



MUNICÍPIO DE ALCOUTIM

I REVISÃO AO

ORÇAMENTO

DA

RECEITA E DESPESA

ANO ECONÓMICO DE 2015

Aprovações	
Câmara Municipal	Assembleia Municipal
08-04-2015	24-04-2015



CERTIDÃO

ANA PAULA MARTINS PEREIRA, SECRETÁRIA DAS REUNIÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOUTIM: -----

----- CERTIFICO, que da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Alcútem, realizada no dia oito de abril de dois mil e quinze, consta a seguinte deliberação: -----

----- **I REVISÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S:** Foram presentes os documentos em epígrafe. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os documentos em apreço, bem como submeter os mesmos à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto do artigo 25.º n.º 1 da alínea a) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do disposto do n.º 3 e para efeitos do preceituado do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- E por ser verdade, passo a presente sem coisa que dúvida faça, e, havendo-a, à referida ata me reporto, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze. -----

A Secretária

Ana Paula Martins Pereira



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALCOUTIM
CERTIDÃO

ISABEL MARTINS DOMINGOS CAMPOS, PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALCOUTIM: -----

----- CERTIFICA, que da ata da reunião ordinária, da Assembleia Municipal de Alcoutim, realizada no dia vinte e quatro de abril do ano dois mil e quinze, consta a seguinte deliberação: -----

----- **I REVISÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S:** Foram presentes os documentos em epígrafe.

----- Posto o assunto à votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar os documentos em apreço. -----

----- Mais certifico que a presente deliberação foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.º 3 e 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

----- E por ser verdade, passo a presente sem coisa que dúvida faça, e, havendo-a, à referida ata me reporto, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano dois mil e quinze. -----

O Primeiro Secretário

Drª. Isabel Martins Domingos Campos



MUNICIPIO DE ALCOUTIM
(Câmara Municipal)

INTRODUÇÃO
I REVISÃO

Tendo por base o disposto no ponto 8.3.1.2 do POCAL, pode o Município proceder a Revisões.

Assim sendo, e, como se torna necessário incluir novas classificações económicas, que não foram consideradas no Orçamento inicial para o ano de 2015, vem este Município propor á aprovação desse Órgão Deliberativo, o reforço das verbas agora propostas, pela anulação parcial de outras classificações, no valor de 685.256,00€, através desta I Revisão. Esta importância subdivide-se em:

- Saldo da gerência anterior 542.900,86 €
- Anulações parciais de classificações 142.356,00 €.

Secretaria do Município de Alcoutim aos 31 de março de 2 015.

O Presidente da Câmara

Os Vereadores



Município de Alcoutim

Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2015

Receita

Revisão Nº 1

Código	Classificação Económica Designação	Previsões Atuais	Modificações Orçamentais		Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
16	Saldo da gerência anterior					
1601	Saldo orgamental					
160101	Na posse do serviço	0,00	542.900,86		542.900,86	
	Outras Receitas:	0,00	542.900,86		542.900,86	
	Total de receitas correntes:	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total de receitas de capital:	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total de outras receitas:	0,00	542.900,86	0,00	542.900,86	
	Totais:	0,00	542.900,86	0,00	542.900,86	



Município de Alcoutim

Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2015

Despesa

Revisão Nº 1

Código	Classificação Económica Designação	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
01	Administração Autárquica					
0101	OPERAÇÕES FINANCEIRAS					
0101 09	Ativos financeiros					
0101 0903	Títulos a médio e longo prazos					
0101 090305	Admin. pública-Admin. central-Estado	62.106,00			62.106,00	0,00
0101 0908	Unidades de participação					
0101 090802	Socied. e quase socied. não financeiras-Públicas	0,00	62.106,00		62.106,00	
	Despesas de Capital:	62.106,00	62.106,00		62.106,00	62.106,00
	Total do Órgão 0101:	62.106,00	62.106,00		62.106,00	62.106,00
0103	ÓRGÃOS DA AUTARQUIA					
0103 04	Transferências correntes					
0103 0407	Instituições sem fins lucrativos					
0103 040701	Instituições sem fins lucrativos	329.950,00	89.000,00		418.950,00	
	Despesas Correntes:	329.950,00	89.000,00	0,00	418.950,00	
0103 07	Aquisição de bens de capital					
0103 0701	Investimentos					
0103 070103	Edifícios					
0103 07010307	Outros	635.650,00	93.000,00		728.650,00	
0103 070110	Equipamento básico					
0103 07011002	Outro	9.550,00	150.000,00		159.550,00	
	Despesas de Capital:	645.200,00	243.000,00	0,00	888.200,00	
	Total do Órgão 0103:	975.150,00	332.000,00	0,00	1.307.150,00	
	Total do Órgão 01:	1.037.256,00	394.106,00		62.106,00	1.369.256,00
02	DIVISÃO ADMINIST. E FINANCEIRA, DE CULTURA E DESP.					
0202	SERVIÇOS DE CULTURA E DESPORTO					
0202 07	Aquisição de bens de capital					
0202 0701	Investimentos					
0202 070110	Equipamento básico					
0202 07011002	Outro	11.250,00	15.000,00		26.250,00	
0202 070115	Outros investimentos	25.050,00			24.950,00	100,00
	Despesas de Capital:	36.300,00	15.000,00		24.950,00	26.350,00
	Total do Órgão 0202:	36.300,00	15.000,00		24.950,00	26.350,00
	Total do Órgão 02:	36.300,00	15.000,00		24.950,00	26.350,00
03	DIVISÃO OBRAS, PLAN., G. URB., EQUIP., AMB., SERV. URB.					



Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2015

Despesa

Revisão Nº 1

Código	Classificação Económica Designação	Dotações Atuais		Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
		Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações	Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
0301	SERVIÇO OBRAS, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTIC,						
0301 07	Aquisição de bens de capital						
0301 0701	Investimentos	220.000,00	48.500,00	0,00	0,00	268.500,00	
0301 070115	Outros investimentos						
		Despesas de Capital:	220.000,00	48.500,00	0,00	268.500,00	
		Total do Orgão 0301:	220.000,00	48.500,00	0,00	268.500,00	
0302	SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS						
0302 01	Despesas com o pessoal						
0302 0103	Segurança social						
0302 010301	Encargos com a saúde	0,00	5.300,00			5.300,00	
0302 010302	Outros encargos com a saúde	7.500,00		5.300,00		2.200,00	
0302 02	Aquisição de bens e serviços						
0302 0201	Aquisição de bens						
0302 020101	Matérias-primas e subsidiárias	40.000,00	50.000,00			90.000,00	
		Despesas Correntes:	47.500,00	55.300,00	5.300,00	97.500,00	
0302 07	Aquisição de bens de capital						
0302 0701	Investimentos						
0302 070102	Habitaações						
0302 07010202	Aquisição	10.000,00	67.000,00			77.000,00	
0302 07010203	Reparação e beneficiação	5.500,00	15.000,00			20.500,00	
0302 070104	Construções diversas						
0302 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	161.400,00	5.000,00			166.400,00	
		Despesas de Capital:	176.900,00	87.000,00	0,00	263.900,00	
		Total do Orgão 0302:	224.400,00	142.300,00	5.300,00	361.400,00	
0303	SERVIÇO DE AMBIENTE E URBANOS						
0303 02	Aquisição de bens e serviços						
0303 0202	Aquisição de serviços						
0303 020208	Locação de outros bens	0,00	10.350,86			10.350,86	
		Despesas Correntes:	0,00	10.350,86	0,00	10.350,86	
0303 07	Aquisição de bens de capital						
0303 0701	Investimentos						
0303 070104	Construções diversas						
0303 07010403	Estações de tratamento de águas residuais	450,00	75.000,00			75.450,00	



Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2015

Despesa

Revisão Nº 1

Código	Classificação Económica	Designação	Dotações		Dotações Corrigidas	Observações
			Atuais	Modificações Orçamentais Inscrições/Reforços		
0303 07010405	Parques e jardins		100.150,00	50.000,00	50.150,00	
	Despesas de Capital:		100.600,00	75.000,00	125.600,00	
	Total do Órgão 0303:		100.600,00	85.350,86	135.950,86	
	Total do Órgão 03:		545.000,00	276.150,86	765.850,86	
	Total de despesas correntes:		377.450,00	154.650,86	526.800,86	
	Total de despesas de capital:		1.241.106,00	530.606,00	1.634.656,00	
	Total de outras despesas:		0,00	0,00	0,00	
	Totais:		1.618.556,00	685.256,86	2.161.456,86	

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de de de 2015

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE ALCOUTIM

I REVISÃO

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

(PPI E AMR)

ANO ECONÓMICO DE 2015

Aprovações	
Câmara Municipal	Assembleia Municipal
08-04-2015	24-04-2015



Município de Alcoutim

MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2015

Revisão Nº 1

Obj. Prog	Projeto	Ac. Sub. ec.	Designação	Classificação Orçamental	Resp. (Mês/Ano)	Início Fim		Dotação Atual		Ano Corrente - 2015		Despesas		Anos Seguintes											
						Org. Económica	Início Fim	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2015	2017	2018	2019 e seguintes						
01	121		Funções Gerais																						
			Proteção Civil e Luta Contra Incêndios																						
01	121	2015S001	Protocolos com diversas instituições	0103040701	CMA 01/15/12/17			115 550,00	0,00	115 550,00	19 000,00	0,00	134 550,00	0,00	79 600,00	58 000,00	0,00	58 000,00							
02	232		Funções Sociais																						
			Ação Social																						
02	232	2003 31	Lar de Idosos em Marlim Longo	010307010307	CMA 01/13/12/17			810 000,00	0,00	810 000,00	240 000,00	0,00	1 050 000,00	0,00	1 050 000,00	0,00	600 000,00	0,00	600 000,00						
02	232	2015 3	Adquisição de Equipamento - Lar de Idosos de Marlim Longo	010307011002	CMA 04/15/12/15			580 000,00	0,00	580 000,00	20 000,00	0,00	600 000,00	0,00	600 000,00	0,00	150 000,00	0,00	150 000,00						
02	232	2015S004	Protocolos com diversas instituições	0103040701	CMA 01/15/12/17			114 000,00	0,00	114 000,00	70 000,00	0,00	184 000,00	0,00	985 700,00	0,00	385 700,00	0,00	385 700,00						
02	242		Ordenamento do Território																						
			Projetos Diversos																						
02	242	2002 46	Projetos Diversos	0301070115	CMA 01/02/12/17			322 200,00	0,00	322 200,00	63 500,00	0,00	385 700,00	0,00	241 000,00	0,00	241 000,00	0,00	241 000,00						
02	242	2012 1	Posse Administrativa e Execução de Obras de Marlim Longo	030207010203	CMA 01/12/12/17			500,00	0,00	500,00	15 000,00	0,00	15 500,00	0,00	15 500,00	0,00	15 500,00	0,00	15 500,00						
02	242	2013 1	Planos de Ordenamento																						
			Saneamento																						
02	243		ETAR do Sistema de M. Laranjeiras/G.	030307010403	CMA 01/14/12/17			4 400,00	0,00	4 400,00	75 000,00	0,00	79 400,00	0,00	79 400,00	0,00	79 400,00	0,00	79 400,00						
02	243	2014 1	Rio/Alamo e C. Donas																						
			Proteção do Meio Ambiente e Conservação Natureza																						
02	246		Requalificação paisagística no Conceito Cultura	030307010405	CMA 01/13/12/17			100 000,00	0,00	100 000,00	-50 000,00	0,00	50 000,00	0,00	50 000,00	0,00	50 000,00	0,00	50 000,00						
02	251		Espaco Guadiana	010307010307	CMA 01/14/08/17			80 300,00	0,00	80 300,00	-10 000,00	0,00	70 300,00	0,00	70 300,00	0,00	70 300,00	0,00	70 300,00						
02	251	2013 5						55 000,00	0,00	55 000,00	-10 000,00	0,00	45 000,00	0,00	45 000,00	0,00	45 000,00	0,00	45 000,00						
03			Funções Económicas																						
			Transportes Rodoviários																						
03	331		Obras por Administração Directa	0302020101	CMA 01/02/12/17			833 310,00	0,00	833 310,00	195 050,00	0,00	1 028 360,00	0,00	325 900,00	0,00	325 900,00	0,00	325 900,00						
03	331	2002S005	Reparação de Pontes e Pontões no Concelho	030207010401	CMA 06/14/12/17			40 000,00	0,00	40 000,00	50 000,00	0,00	90 000,00	0,00	90 000,00	0,00	90 000,00	0,00	90 000,00						
03	331	2008 25	Turismo					161 350,00	0,00	161 350,00	5 000,00	0,00	166 350,00	0,00	166 350,00	0,00	166 350,00	0,00	166 350,00						
03	342		Praia Fluvial do Pêgo Fundo em Alcoutim (Equipamento)	020207011002	CMA 01/13/12/17			50 160,00	0,00	50 160,00	-9 950,00	0,00	40 210,00	0,00	40 210,00	0,00	40 210,00	0,00	40 210,00						
03	342	2013 3	Outras Funções Económicas	0202070115	CMA 01/14/12/17			25 000,00	0,00	25 000,00	-24 950,00	0,00	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00						
03	350		Acquisição de Imóveis:																						
			Urbanos																						
03	350	2002 96	Reabilitação do Edifício para Espaço do Cidadeão	030207010202	CMA 01/14/12/17			463 600,00	0,00	463 600,00	150 000,00	0,00	613 600,00	0,00	207 000,00	0,00	207 000,00	0,00	207 000,00						
03	350	2002 96						140 000,00	0,00	140 000,00	67 000,00	0,00	207 000,00	0,00	207 000,00	0,00	207 000,00	0,00	207 000,00						
03	350	2002 96						10 000,00	0,00	10 000,00	67 000,00	0,00	77 000,00	0,00	77 000,00	0,00	77 000,00	0,00	77 000,00						
03	350	2015 2						50,00	0,00	50,00	83 000,00	0,00	83 050,00	0,00	83 050,00	0,00	83 050,00	0,00	83 050,00						
04			Administração Autárquica																						
			Transferência entre Administrações																						
04	420							0,00	0,00	0,00	62 106,00	62 106,00	124 212,00	62 106,00	62 106,00	62 106,00	62 106,00	62 106,00	62 106,00	62 106,00	62 106,00	62 106,00	62 106,00	62 106,00	124 210,96



MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2015
Revisão Nº 1

Obj. Prog	Projeto	Ag. Sub ec	Designação	Classificação Orçamental	Resp. Económica	Datas (Mês/Ano)		Ano Corrente - 2015		Despesas		Anos Seguintes							
						Início	Fim	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2016	2017	2018	2019 e seguintes	
04	420	2015501C	Fundo de Apoio Municipal (FAM)	0101090802	CMA 01/15 1221			0,00	0,00	0,00	0,00	62.106,00	62.106,00	62.106,00	62.106,00	62.106,00	62.106,00	62.106,00	124.210,96

Totais da modificação às Grandes Opções do Plano - GOP 1.350.000,00 0,00 1.350.000,00 594.656,00 62.106,00 1.944.656,00 62.106,00 2.006.762,00 62.106,00 62.106,00 62.106,00 62.106,00 124.210,96

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de 2015

[Handwritten signature]

M21A
[Handwritten signature]

C. ALCOUTIM 14 09 30 09624

0101 090305

EXMO(A). SENHOR(A)
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ALCOUTIM
PÇ. DO MUNICÍPIO, Nº 12
8970-066 ALCOUTIM

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

02 (02.02.01)-300 / DCAF

S-001615-2014 / 26-09-2014

ASSUNTO: REALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DO FUNDO DE APOIO MUNICIPAL.

A Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, aprova o regime jurídico da recuperação financeira municipal regulamentando o Fundo de Apoio Municipal (FAM).

O n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, estipula que o capital social do FAM é de €650.000.000, sendo que o n.º 2 dispõe que a contribuição dos municípios é de 50% desse valor, ou seja, €325.000.000.

O n.º 3 do supra mencionado artigo apresenta a fórmula de imputação do valor da contribuição global, de €325.000.000, a cada município. Assim sendo, nos termos do disposto do n.º 4 do art.º 17.º vimos por este meio informar que a contribuição para o FAM do Município a que V. Exa. preside é de **€434.740,96**.

De acordo com o previsto no n.º 1 do art.º 19.º a realização deste montante será efetuada em 7 anos, pelo que nos orçamentos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020, deverá prever uma despesa com ativos financeiros de €62.106,00.

No orçamento de 2021 a despesa a prever com ativos financeiros será de **€62.104,96**.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora-Geral

A/c Sr. Coaracter
Fernando Correia
Lucília Ferra
A Contab. H. de Le
2.10.2014

MUNICÍPIO ALCOUTIM / CÂMARA MUNICIPAL	
PRESIDENTE DA CÂMARA	
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA / DESPACHO	
VICE - PRESIDENTE	
VEREADOR JOSÉ GALRITO	
CHEFE GABINETE APOIC	
GABINETE	
CHEFE DIVISÃO	ADMIN. FINANCEIRA <input checked="" type="checkbox"/>
D. U. P. G. U.	
GABINETE AÇÃO SOCIAL	
SECÇÃO RECURSOS HUMANOS	
SECÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL	
FUNCIONÁRIO	
REUNIÃO DE CÂMARA	
TOMEI CONHECIMENTO	
SOLICITO PARECER	
INFORMAÇÃO REQUERENTE	
ARQUIVE-SE	
30/09/14 O Presidente <i>[Signature]</i>	

Solicita-se que na resposta seja indicada a referência e o nº do processo

17/309

DGAL 26-09-2014 S-001615-2014

SATAPOCAL

Subgrupo de Apoio Técnico
na Aplicação do POCAL

Nota Explicativa

CONTABILIZAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARA
O CAPITAL DO FAM

[Handwritten signature and vertical text on the right margin]

A Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, aprovou o regime jurídico da recuperação financeira municipal (RJRFM), tendo, ainda, regulamentado o Fundo de Apoio Municipal (FAM).

O regime de recuperação financeira municipal tem em conta as especificidades de cada município e baseia-se no princípio de repartição do esforço entre os municípios, os seus credores e o Estado e na prevalência de soluções encontradas por mútuo acordo entre o município, os credores municipais e o FAM.

O n.º 1 do artigo 17.º do RJRFM, estipula que o capital social do FAM é de €650.000.000, sendo que o n.º 2 dispõe que a contribuição dos municípios é de 50% desse valor, ou seja, €325.000.000.

No n.º 3 do supra mencionado artigo está prevista a fórmula de cálculo para apurar, com base na contribuição global dos municípios (€325.000.000), o montante imputável a cada um deles, que foi entretanto comunicado àquelas entidades pela Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), em cumprimento dos disposto no art. 17º, n.º 4, do RJRFM.

O capital social do FAM é representado por unidades de participação a subscrever e realizar pelo Estado e pelos municípios (art. 17º, n.º 1, do RJRFM).

De acordo com o previsto no n.º 1 do art.º 19.º a realização do capital será efetuada em 7 anos, com início em 2015, em duas prestações anuais a realizar nos meses de junho e dezembro. As transferências deverão ser efetuadas diretamente ao Fundo de Apoio Municipal, para uma conta específica para o efeito.

Assim, para os municípios, as unidades de participação consubstanciam um ativo e investimento financeiros, pelo que, ao nível dos respetivos documentos previsionais e de prestação de contas, bem como dos registos contabilísticos, sugerimos o seguinte tratamento deste evento:

- ✓ **No Plano Plurianual de Investimentos (PPI) do ano de 2015**, inscrição de um projeto/ação relativo à subscrição/realização das unidades de participação, devendo constar, nomeadamente, da coluna designada de “ Despesas - Financiamento definido “, o valor a pagar relativo às unidades de participação a realizar nesse exercício e, nas diversas colunas “ Despesas – Anos seguintes “, o montante correspondente dos anos posteriores, discriminado no que respeita aos anos de 2016, 2017 e 2018 e agregado quando aos restantes anos (2019 a 2021).

Nos PPI dos anos subsequentes (até 2021) deverá ser adotado um procedimento idêntico, ajustado apenas face ao evoluir dos anos e do valor subscrito e ainda não realizado.¹

- ✓ Ao nível do **orçamento de 2015**, os municípios terão de prever uma despesa com ativos financeiros, correspondente ao valor do capital do FAM a realizar nesse exercício, utilizando para o efeito a rubrica da classificação económica **09.08.02 - Unidades de participação/Soc. e quase sociedades não financeiras/Públicas**.

Nos orçamentos dos anos subsequentes (até 2021) deverá ser adotado um procedimento idêntico.

Optámos pela indicada rubrica, atendendo a que muito embora a gestão do FAM passe, num primeiro momento, pela Administração Central do Estado, quando o capital estiver integralmente realizado pelos participantes existirá um peso idêntico desse setor e do setor local.

- ✓ Quanto aos registos a efetuar em termos de contabilidade orçamental, deverá, ainda, ser inscrito, na indicada rubrica orçamental, das contas 04 e 05 (compromissos de exercícios futuros), relativamente aos exercícios n+1 a n+3 (2016 a 2018), o valor a realizar em cada um desses anos de forma discriminada, e, de forma agregada, em n+4 e seguintes, o montante correspondente aos anos de 2019 a 2021.
- ✓ Ao nível da contabilidade patrimonial, na sequência da comunicação, entretanto efetuada pela DGAL, do valor a subscrever para o FAM, os municípios têm de reconhecer, de imediato (ou seja, ainda em 2014), no passivo, o respetivo montante total.

Para o efeito, o valor referido deverá ser debitado numa subconta da conta 412 por contrapartida do crédito numa subconta de conta 268, para as quais sugerimos, respetivamente, as seguintes designações: **4122 – Investimentos financeiros – Obrigações e Títulos de Participação – Fundo de Apoio Municipal** e **268126 – Devedores e credores diversos - Credores das Administrações Públicas – Fundo de Apoio Municipal**.

- ✓ O Orçamento do Estado para 2015 prevê que o montante referente à contribuição de cada município para o Fundo de Apoio Municipal não releva para o limite da dívida total previsto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. Não obstante, uma vez que a obrigação do reconhecimento do passivo ocorre em 2014, com a comunicação do montante a subscrever, e considerando ainda que a dívida total a 1 de janeiro de 2015 corresponde à dívida total a 31 de dezembro de 2014, esclarece-se que o montante subscrito no ano 2014, por razões de comparabilidade, não releva, de igual modo, para o limite da dívida total.

Março 2015

¹ Considera-se que o PPI agrega todos os investimentos físicos e financeiros